



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 22 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1346



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 14/2024) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 15/2024) .....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024) .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024) .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024) .....	8
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 14/2024)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 490/1996**

**Resolução nº 14 /2024**, de 16 de outubro de 2024

*“Dispõe sobre aprovação da prorrogação do mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, e da outras providências”*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA-BA – CMASS**, instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 490/1996 alterada pela Lei Municipal nº 1249/2020;

**CONSIDERANDO:** que finda o mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e seus respectivos suplentes;

**CONSIDERANDO:** que não houveram inscrições em tempo hábil para a realização de eleição de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO:** que esta decisão visa garantir a participação da sociedade no controle social, possibilitando que a mesma acompanhe, controle, fiscalize e interfira nas decisões em torno da política de assistência social no município de Serrinha/BA;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias o mandato dos Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serrinha/Ba.

**Art. 2º-** Essa resolução passa a vigorar a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

Serrinha - Ba, 16 de outubro de 2024.

**Márcio Roque Oliveira da Silva**  
**Presidente do CMAS**

Praça Luís Nogueira, 301- Centro  
Serrinha – Ba CEP- 48700-000  
Email: cmasserrinha1@gmail.com

**RESOLUÇÃO (Nº 15/2024)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 490/1996**

**RESOLUÇÃO Nº. 15/2024**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do IGD-M do exercício de 2024 e do Plano de Aplicação dos recursos do IGD- SUAS, do exercício de 2024 e dá outras providências;**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA-BA – CMASS, instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 490/1996 alterada pela Lei Municipal nº 1249/2020;

**CONSIDERANDO** que o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil IGD – M, representa um grande avanço por apoiar financeiramente os entes federados, bem como por estabelecer um incentivo para o permanente aprimoramento da qualidade da gestão e controle social;

**CONSIDERANDO** que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ;

**CONSIDERANDO** que o recurso do IGD SUAS repassado aos municípios, representa um incentivo aos entes federados, pois se trata de um índice que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade de gestão do Sistema Único de Assistência Social, quanto mais próximo do 1 estiver o índice maior o valor de apoio financeiro repassado aos entes, respeitando o teto orçamentário e financeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação para utilização de recursos do **IGD M para o ano de 2024**, o qual apresenta proposta para aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e de informática para as políticas intersetoriais, visando a melhor gestão das condicionalidades do programa de transferência de renda, bem como manutenção do veículo, aquisição de combustível para a realização da gestão municipal do programa e cadastro único. Materiais de custeio/expediente para manutenção e oferta do serviço/cadastro único e gestão. Custeio para capacitação profissional, materiais gráficos informativos referente ao programa de transferência de renda e cadastro único. Também possui como meta a utilização de no mínimo 3% para investimento em materiais de consumo e demais materiais que se fizerem necessários para a manutenção do CMAS/instância de controle social;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 490/1996**

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos **IGD SUAS ano 2024**, onde este apresenta o planejamento de capacitações, assessorias e demais demandas da gestão municipal, também possui como meta a utilização de no mínimo 3% para investimento em materiais de consumo e demais materiais que se fizerem necessários para a manutenção do CMAS/instância de controle social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha- Bahia, 16 de outubro de 2024.

**Marcio Roque Oliveira da Silva**  
**Presidente do CMAS**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.000/2024**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica o processo que tem por objeto Inscrição de Servidores públicos em Curso Online de finalização de Gestão, e homologa em favor da empresa:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA	20.975.221/0001-92	R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 22 de outubro de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica e homologa o processo que tem por objeto o registro de preços aquisição de mesa digital:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA	27.047.773/0001-80	R\$ 3.035.996,00 (Três milhões trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 22 de outubro de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, que estará recebendo propostas para contratação direta de empresa para: Aquisição de Osmose reversa para autoclave, através da modalidade: **Dispensa nº 032/2024 – Processo Administrativo nº 4.707/2024. Tipo: Maior desconto. Data de início de recebimento de propostas: 23/10/2024 08:00h (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 28/10/2024 08:00h (horário de Brasília).** O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do E-mail [compras.serrinhaba@gmail.com](mailto:compras.serrinhaba@gmail.com). Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/item/4978-aviso-de-dispensa-dispensa-de-licitacao-032-2024> - Informações: (75) 3261-8500. Anderley da Silva Souza – Agente de Contratação. Port. 658/2023.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 128/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.410/2024**

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** SONIC SUPER SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 47.729.905/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene pessoal, destinados às creches do Município de Serrinha – BA.

**ASSINATURA:** 21/10/2024

**VIGÊNCIA:** 21/10/2024 até 31/12/2024

**VALOR:** R\$ 120.700,00 (Cento e vinte mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6201	2019	33.90.30	15001001

**EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**INEXIGIBILIDADE: 068/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.000/2024**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADO:** ELOS – Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento LTDA

**CPF/CNPJ:** 20.975.221/0001-92

**OBJETO:** Inscrição de Servidores públicos em Curso Online de finalização de Gestão

**ASSINATURA:** 22/10/2024

**VIGÊNCIA:** Imediata

**VALOR:** R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, III, F, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6101	2015	33.90.39	15000000
6201	2019	33.90.39	15001011
6301	2035	33.90.39	15001002
6401	2045	33.90.39	15000000